



**Prefeitura de Porto Firme**  
Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.202/2021

Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

A Câmara Municipal de Porto Firme – MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Porto Firme MG, com a fonte de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de cada fonte de recursos vinculados ou não vinculados, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 conforme discriminação a seguir:

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>
00; 01 e 02 - Recurso Próprio	R\$938.247,83
06 - Transferências De Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	R\$92.828,69
08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	R\$2.090,79
12 - Serviços de Saúde	R\$1.950,36
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$6.922,64
18 e 19 - FUNDEB	R\$37.815,32
23 - Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	R\$3.716,56
24 - Transferências de Convênios outros não relacionados a educação/saúde e nem a assist. social	R\$12.954,26
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	R\$44.911,37
43 - Transferências de recurso FNDE ref. ao Progr. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$3,36
44 - Transferências de recurso FNDE ref. ao Progr. Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$33.587,71
45 - Transferências de recurso FNDE ref. ao Progr. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$99.591,45
46 - Outras Transferências de recursos do FNDE	R\$40,24
47 - Transferência do Salário Educação	R\$28.234,96
53 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$216.066,81
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	R\$1.284.423,69



*Prefeitura de Porto Firme*  
*Estado de Minas Gerais*

55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$1.243.242,31
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	R\$37.238,54
57 - Multas de Trânsito	R\$187,93
59 - Transferência de rec. do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$636.970,13
61 - Auxílio Financeiro No Enfrentamento à COVID-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social	R\$916,21
92 Alienação De Bens	R\$44.528,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.766.469,66</b>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Firme, 09 de março de 2021.

Renato Santana Saraiva  
Prefeito Municipal